



## RESOLUÇÃO Nº 051/2012-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Convênio nº 471/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM – Projeto: “...CLIA 2012 – X Congresso Latinoamericano y del Caribe de Ingenieria Agrícola/CONBEA 2012 XLI – Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola 2012...”.

Considerando o contido no Processo nº 6605/2012-PRO;  
considerando o Parecer nº 755/2012-PJU;  
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de outubro de 2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Convênio nº 471/2012**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob número: **24.923 – CLIA 2012 – X Congresso Latinoamericano y del Caribe de Ingenieria Agrícola/CONBEA 2012 XLI – Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola 2012**, conforme **Anexo Relação de Projetos no Convênio**, contemplado no **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – Chamada Projetos 06/2011**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno  
Diretor